

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 321/2025

TORNA SEM EFEITO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0539/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 12889/2025 em 27 de junho de 2025.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 20 de maio de 2025, a Portaria 108/2025 que estendeu em 12 (doze) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária do profissional ARIANI VIANA DE PAULA Professor MaPB, Disciplina de Português, para atuar na EMEIEF Agrícola, Turno Vespertino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 30 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



